



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 412/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente os efeitos da Portaria GDPG Nº 337/2016, que designou o Defensor Público **Dr. Wendel Damasceno Sousa** em substituição à **Dra. Andrea de Jesus Carvalho**, junto a Diretoria Regional em Teresina-PI, no que se refere aos dias **15 e 19 de agosto de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

